

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 046/2025

Processo: 052/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 045/25

Autor: Poder Executivo

Data: 18/07/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Concede auxílio financeiro ao CTG Recanto dos Tropeiros para reforma do tablado de dança e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 045/2025, o qual “concede auxílio financeiro ao CTG Recanto dos Tropeiros para reforma do tablado de dança e dá outras providências”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 045/2025, objetivando autorização desta Casa Legislativa para proceder a concessão de auxílio financeiro ao CTG, mediante contraprestação, por parte da entidade, com o empréstimo de sua sede social para o Município realizar reuniões ou outros eventos oficiais.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 31 de julho de 2025.


Ver. Margarida da Silva

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Mauricio Muhl


Ver. Volnir Alexandre Villes



Fone.: (54) 8422-6993 / (54)8422-6995 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com